



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 08/2013

“Indicação de Defensor Dativo da OAB/CE”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Advogada Luciana Flávia de Oliveira Moreira - OAB/CE nº 16.102, como Defensora Dativa para atuar nos processos disciplinares em trâmite na Seccional do Ceará.

Dê-se ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 21 de fevereiro de 2013.


Valdeano Andrade Monteiro
Presidente da OAB/CE